

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.571/2011**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Petróleo e Gás, Eixo Tecnológico, Produção Industrial, ministrado pelo Máxime Centro Educacional Ltda., e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.899/2011 (Processo CEE nº. 245/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-12-2010 e validado na Sessão Plenária de 13-01-2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Petróleo e Gás, Eixo Tecnológico Produção Industrial, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno vespertino e 02 (duas) turmas no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 02-03-2010, ministrado pelo Máxime Centro Educacional, situado na Rua Manoel Lopes Gomide, nº. 1, Praia do Morro, município de Guarapari, ES, mantido por Máxime Centro Educacional Ltda..

**Art. 2º.** Após a conclusão dos Módulos I, II e III e do Projeto Integrador, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Instrumentista Industrial.

Vitória, 14 de janeiro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 14 de janeiro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**